



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 144 - REITORIA, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo de Transferência Interna para os Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008; a Portaria MEC nº 378, de 09 de maio de 2016 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Interna para os Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2021, com fundamento nos artigos 50 e 51 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Portaria/IFF nº 245, de 05 de abril de 2013.

SEÇÃO I

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º O Processo Seletivo de Transferência Interna – 2º Semestre de 2021 destina-se aos estudantes de Cursos de Graduação do IFFluminense, que tenham interesse em transferência entre cursos ou transferência entre os **campi** do IFFluminense.

Parágrafo único. O cronograma estabelecido por este edital encontra-se no **ANEXO I**.

Art. 2º A realização do Processo Seletivo de Transferência Interna 2º Semestre de 2021 ficará a cargo das Diretorias de Ensino dos **campi** ofertantes das vagas e da Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3º Poderão candidatar-se à **Transferência Interna**, os estudantes regularmente matriculados no ano letivo de 2021 no IFFluminense que atendam aos seguintes critérios:

- I - o pedido de transferência se der a partir do 2º período;
- II - houver compatibilidade curricular;
- III - a transferência interna será concedida uma única vez.

Parágrafo único. Não serão aceitas solicitações de transferência de estudantes que se encontram em situação de abandono ou de dependência.

SEÇÃO II

DA OFERTA DE VAGAS

Art. 4º O IFFluminense oferece **216 vagas** para transferência de Curso, conforme quadros que seguem:

1 - Campus Bom Jesus do Itabapoana

Curso	Forma de Oferta	Período	Turno	Vagas
Engenharia de Computação	Bacharelado	3º	Integral	05
Total				05

2 - Campus Cabo Frio

Curso	Forma de Oferta	Período	Turno	Vagas
Biologia	Licenciatura	2º	Diurno	10
		3º	Diurno	10
		5º	Diurno	10
Física	Licenciatura	2º	Diurno	10
		4º	Diurno	10
		5º	Diurno	10
Gastronomia	Tecnologia	2º	Integral	05
Hotelaria	Tecnologia	2º	Noite	10
Engenharia Mecânica	Bacharel	2º	Integral	10
		3º	Integral	10
Química	Licenciatura	2º	Diurno	10
		3º	Diurno	10
		4º	Diurno	10
Total				125

3 - Campus Campos Guarus

Curso	Forma de Oferta	Período	Turno	Vagas
Engenharia Ambiental	Bacharelado	3º	Integral	02
		4º	Integral	02
		5º	Integral	02
		6º	Integral	02
Total				08

4 – Campus Itaperuna

Curso	Forma de Oferta	Período	Turno	Vagas
Sistemas de Informação	Bacharelado	2º	Noite	05
		3º	Noite	05
		4º	Noite	05
		5º	Noite	05
		6º	Noite	05
		7º	Noite	05
		8º	Noite	05
Química	Licenciatura	2º	Noite	05
		4º	Noite	05
		5º	Noite	05
Total				50

5 – Campus Macaé

Curso	Forma de Oferta	Período	Turno	Vagas
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	2º	Integral	03
		3º	Integral	03
		4º	Integral	03
		5º	Integral	03
Engenharia Elétrica	Bacharelado	2º	Noite	03
		3º	Noite	03
		4º	Noite	03
		5º	Noite	03
História	Licenciatura	4º	Noite	04
Total				28

SEÇÃO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições serão gratuitas, ou seja, não haverá cobrança de taxa de inscrição, e deverão ser feitas através do envio da documentação descrita no Art. 6º deste Edital, para o e-mail transferenciainterna@iff.edu.br, durante o período de **12 a 18 de agosto de 2021**.

Parágrafo único. O IFFluminense não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 6º Para realizar sua inscrição no Processo Seletivo de Transferência Interna para os Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2021, o candidato deverá enviar a cópia digital dos seguintes documentos:

- I - requerimento de Inscrição assinado, constante do **ANEXO II** deste Edital;
- II - comprovante de estar regularmente matriculado no ano letivo de 2021;
- III - comprovante de Experiência Profissional na área pretendida, se possuir;
- IV - carta de próprio punho, justificando o motivo da solicitação de transferência;
- V - histórico escolar atualizado (assinado);
- VI - conteúdo programático dos componentes curriculares cursados.

Parágrafo único. Não serão aceitas cópias digitais não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da inscrição. Após o envio da documentação por e-mail, não poderá haver substituição ou acréscimo de documentos.

SEÇÃO IV DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º Considerando o cumprimento das exigências da **SEÇÃO III** deste Edital será realizado Processo Seletivo baseado em:

- I - análise da integridade dos documentos apresentados;
- II - verificação da aprovação do estudante nos componentes curriculares dos períodos anteriormente cursados no IFFluminense. O candidato deverá estar aprovado em todos os componentes;
- III - avaliação acadêmica realizada pela Coordenação do Curso no IFFluminense, que considerará compatibilidade curricular entre os cursos.

SEÇÃO V DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 8º Para efeito de desempate na Transferência de Curso, serão considerados, em ordem crescente de prioridade, os seguintes critérios:

- I - maior idade;
- II - maior Coeficiente de Rendimento;
- III - atividade Profissional na área do curso pleiteado.

SEÇÃO VI DOS RESULTADOS

Art. 9º O **resultado** do Processo Seletivo dos **Campi** Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Campos Guarus e Itaperuna será divulgado no dia **30 de agosto**, no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>.

Art 10. O **resultado** do Processo Seletivo do **Campus** Macaé será divulgado no dia **08 de setembro**, no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>.

SEÇÃO VII DAS MATRÍCULAS

Art. 11. Os candidatos aprovados que concorrerem para os **Campi** Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Campos Guarus e Itaperuna deverão efetuar a matrícula nos dias **01 e 02 de setembro de 2021**, de forma on-line, em procedimento a ser divulgado no resultado final.

Art. 12. Os candidatos aprovados que concorrerem para o **Campus** Macaé, deverão efetuar a matrícula nos dias **13 e 14 de setembro de 2021**, de forma **online**, em procedimento a ser divulgado no resultado final.

Art. 13. O Registro Acadêmico do **campus** dará ciência ao candidato aprovado sobre aproveitamento de disciplinas e adaptações necessárias.

§1º Só será facultado o aproveitamento de disciplinas do período para o qual o candidato pleiteia a transferência e dos períodos anteriores a este.

§2º No caso de cursos ofertados em apenas um turno, o candidato, em caso de incompatibilidade de horários, deverá cursar inicialmente as adaptações e, somente no semestre seguinte, estará apto a cursar o período pleiteado no processo de transferência.

SEÇÃO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos por Comissão constituída pela Pró-Reitoria de Ensino, Diretorias de Ensino ou Diretoria Acadêmica, Coordenação de Curso e Coordenação de Registro Acadêmico dos **campi** ofertantes de vagas.

CARLOS ARTUR DE CARVALHO AREAS
Pró-Reitor de Ensino

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
Reitor

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições	De 12 a 18 de agosto de 2021	Através do envio de documentação para o e-mail transferenciainterna@iff.edu.br
Divulgação dos Resultados dos Campi Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Campos Guarus e Itaperuna	30 de agosto de 2021	No portal eletrônico < selecoes.iff.edu.br >
Matrícula dos Aprovados dos Campi Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Campos Guarus e Itaperuna	01 e 02 de setembro de 2021	Matrícula online dos candidatos aprovados
Divulgação do Resultado do Campus Macaé	08 de setembro de 2021	No portal eletrônico < selecoes.iff.edu.br >
Matrícula dos Aprovados do Campus Macaé	13 e 14 de setembro de 2021	Matrícula online dos candidatos aprovados

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, nascido em ____/____/____, RG nº _____, residente na rua _____ N.º _____, apto/casa nº _____, bairro _____, CEP _____ na cidade de _____, telefone (_____) _____, e-mail _____, venho requerer Transferência Interna do _____ período do Curso: _____ do **Campus** _____ para o Curso _____ do **Campus** _____

anexando para tal fim a cópia digital da seguinte documentação:

- () Comprovante de estar regularmente matriculado;
- () Comprovação de Experiência profissional na área pretendida;
- () Carta de próprio punho, justificando o motivo da solicitação de transferência;
- () Declaração de estar regularmente matriculado(a);
- () Histórico Escolar atualizado (assinado);
- () Conteúdo Programático dos componentes curriculares cursados.

Nesses termos, declaro estar ciente e de acordo com as condições expostas neste edital; e peço deferimento.

_____, ____/____/____.

(assinatura do requerente)

Resultado: () Deferido () Indeferido Em: ____/____/____.

Justificativa em caso de Indeferimento: _____

Assinatura e carimbo do responsável pela avaliação

Instituto Federal Fluminense

Processo Seletivo de Transferência Interna para os Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT, REITORIA**, em 11/08/2021 11:58:00.
- **Carlos Artur de Carvalho Areas, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, PRO REITORIA DE ENSINO**, em 11/08/2021 11:50:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268003

Código de Autenticação: d6be516956

